

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 29 de maio de 2025 às 07h49*  
*Seleção de Notícias*

## CNN Brasil Online | BR

Direitos Autorais

**Polícia apreende mais de seis toneladas de produtos falsificados no RJ** ..... 3

## Metrópoles Online | BR-DF

Pirataria

**Cartilha mostra como evitar a compra de medicamentos falsificados** ..... 4

## Migalhas | BR

Marco regulatório | INPI

**Atualizações nas taxas e serviços do INPI (portaria INPI/PR 10/25)** ..... 6

FABRÍCIO BERTINI PASQUOT POLIDO

## Terra - Notícias | BR

Marcas

**Comissão de Esporte do Senado restringe propaganda de bets em estádios e proíbe influenciadores** ..... 8

NOTÍCIAS | VINÍCIUS VALFRÉ

## Folha.com | BR

Desenho Industrial

**Sony vai à Justiça para proibir joystick que imita PlayStation** ..... 10

ÚLTIMAS NOTÍCIAS | JULIO WIZIACK

## O Globo Online | BR

Patentes

**Shakira e Adele são acusadas de plágio no Brasil** ..... 12

DINO

## UOL Notícias | BR

Direitos Autorais

**Cade adia julgamento do Google em processo sobre reprodução de conteúdos jornalísticos** ..... 13

## Polícia apreende mais de seis toneladas de produtos falsificados no RJ



Mercadorias imitavam itens de famosa editora de quadrinhos; ação ocorreu nesta quarta (28) na Barra da Tijuca e em Campo Grande

Mercadorias imitavam itens de famosa editora de quadrinhos; ação ocorreu nesta quarta (28) na Barra da Tijuca e em Campo Grande

Polícia apreende mais de seis toneladas de produtos falsificados no RJ

A Secretaria de Polícia Civil do Rio de Janeiro, por meio da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Propriedade Imaterial (DRCPIM), deflagrou nesta quarta-feira (28) uma operação que resultou na apreensão de mais de seis toneladas de produtos falsificados da marca norte-americana DC Comics.

A ação foi realizada em dois endereços na Barra da Tijuca e em Campo Grande, ambos na zona oeste da capital fluminense.

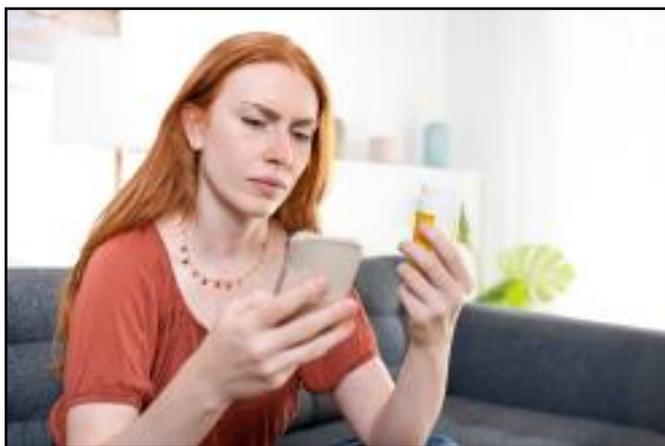
A operação foi fruto de um inquérito policial instaurado para apurar crimes contra a propriedade intelectual e **direitos** autorais. Com o cumprimento de dois mandados de busca e apreensão, os agentes encontraram milhares de artigos escolares falsificados, entre eles mochilas que exibiam imitações de sím-

bolos e imagens do personagem Batman, cuja propriedade intelectual pertence à DC Comics.

Segundo as investigações, a empresa estaria importando e distribuindo os produtos falsificados em todo o território nacional. Além de causar prejuízos financeiros significativos à detentora dos direitos da marca, a prática coloca em risco os consumidores, que podem ser levados a adquirir itens de baixa qualidade, sem qualquer garantia de segurança.

O responsável legal pela empresa foi conduzido à Unidade de Polícia Judiciária (UPJ) para prestar esclarecimentos. A Polícia Civil informou que as investigações continuam, com o objetivo de identificar outros envolvidos e responsabilizar criminalmente os autores.

## Cartilha mostra como evitar a compra de medicamentos falsificados



Comércio de medicamentos falsos pode trazer consequências graves à saúde, além de causar grandes prejuízos à economia brasileira

Um problema que afeta diretamente a segurança dos pacientes e o funcionamento do sistema de saúde brasileiro, a **falsificação** de medicamentos tem se tornado uma questão cada vez mais grave e comum. Além de prejudicar a eficácia do tratamento, a prática pode gerar reações adversas e o mercado ilegal ainda patrocina e está diretamente ligado a outras atividades criminosas, como o tráfico de drogas.

Em busca de soluções para conscientizar o consumidor sobre o crime, a **Associação** da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (**Interfarma**), em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e o **Conselho** Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), lançou, nesta quarta (28/5), uma cartilha com orientações sobre o assunto.

O documento possui informações importantes para alertar as pessoas sobre os riscos do comércio ilegal de medicamentos.

"A primeira etapa para combater o uso de qualquer produto indevido é garantir que a população saiba os motivos pelos quais ele não é recomendado. A cartilha tem dois propósitos muito claros: levar informação para os profissionais da área de saúde e

fiscalização e para o próprio paciente. Isso ajudará o consumidor a conhecer e identificar o produto falsificado e entender os prejuízos que ele traz para sua saúde e a economia", destaca o presidente-executivo da **Interfarma**, Renato Porto.

Geralmente, medicamentos falsos e adulterados não possuem o princípio ativo do remédio original, e podem ser feitos de farinha ou outro composto. Sem a substância certa, o tratamento falha, a doença progride e, em alguns casos, o indivíduo pode até ser intoxicado.

Sinais que mostram que o medicamento é falsificado

Erros de ortografia, hologramas ausentes ou danificados, dados de lote ilegíveis, impressões de baixa qualidade ou apagadas são sinais que podem indicar a **falsificação**.

são sinais que podem indicar a **falsificação**. É importante ficar atento a embalagens diferentes das habituais.

Embalagens em outro idioma são suspeitas, pois todos os remédios autorizados no Brasil têm caixas com textos em português.

são suspeitas, pois todos os remédios autorizados no Brasil têm caixas com textos em português. Desconfie de preços muito baixos.

Na caixa dos medicamentos, há uma área marcada que, ao ser raspada, aparece a palavra "QUALIDADE" e o nome do laboratório, autenticando o produto.

, autenticando o produto. Embalagens sem lacre, lacres rompidos ou com selos rasgados indicam adulteração.

Continuação: Cartilha mostra como evitar a compra de medicamentos falsificados

Consequências vão da saúde a economia

Ilustração mostra cada parte da caixa de um medicamento original e autorizado pelos órgãos brasileiros

O rombo aos cofres públicos que a comercialização de medicamentos falsos ou adulterados traz é gigante. De acordo com dados do Anuário de **Falsificação** 2025 da Associação Brasileira de Combate à **Falsificação** (ABCF), remédios e produtos hospitalares falsos geraram um prejuízo de 11,5 bilhões à economia do Brasil em 2024.

O comércio de medicamentos falsos prejudica as finanças brasileiras, pois diminui a arrecadação tributária, enfraquece o nível de confiança da população no sistema de saúde e faz com que o Brasil perca investimentos em pesquisa e desenvolvimento de novos remédios.

A prática também aumenta a quantidade de pacientes atendidos nos hospitais com efeitos colaterais dos remédios falsificados, ou desenvolvimento de doenças que não foram tratadas pelos medicamentos.

Segundo a Corregedoria-Geral da Polícia Federal, entre 2020 a 2024, o órgão interceptou quase meio

milhão de medicamentos ilegais - só no ano passado, foram mais de 139 mil apreensões.

A prática tem se tornado cada vez mais comum na internet. "Antigamente, os medicamentos, sobretudo os controlados, eram muito comercializados na deep web. Observamos uma redução nesse canal, porque agora eles são vendidos cada vez mais pelas redes sociais", revela o secretário-executivo do CNCP, Andrey Correa.

Atualmente, os medicamentos mais presentes no mercado ilegal são as canetas emagrecedoras, como Ozempic, Wegovy e Mounjaro, por exemplo.

"A principal medida para evitar **falsificações** é justamente comprar medicamentos em drogarias e farmácias físicas ou em suas plataformas digitais oficiais. No momento em que você vai buscar remédios na internet, está correndo riscos", alerta o gerente-geral de inspeção e fiscalização sanitária da **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**), Marcus Aurélio Miranda.

Siga a editoria de Saúde e Ciência no Instagram e fique por dentro de tudo sobre o assunto!

## Atualizações nas taxas e serviços do INPI (portaria INPI/PR 10/25)



Portaria **INPI/PR** 10/25 atualiza taxas e cria serviços, com isenções e automação para marcas e patentes. Mudanças começam em 7/8/25.

Atualizações nas taxas e serviços do **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial (portaria **INPI/PR** 10/25) Fabrício Bertini Pasquot Polido Portaria **INPI/PR** 10/25 atualiza taxas e cria serviços, com isenções e automação para marcas e patentes. Mudanças começam em 7/8/25. quarta-feira, 28 de maio de 2025 Atualizado em 27 de maio de 2025 14:41 Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

No dia 12/5/25, foi publicada a portaria **INPI/PR** 10/25, que introduz alterações relevantes na tabela de retribuições de serviços prestados pelo **INPI** - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, bem como a criação de novos serviços que afetam diretamente os processos de registros de marcas, **patentes**, desenhos industriais, programas de computador/software e contratos de tecnologia.

As mudanças ocorrerão de forma escalonada a partir de 7/8/25, com destaque para o trâmite prioritário de marcas e ajustes importantes em valores de taxas oficiais de depósitos, exames, recursos e anuidades.

abpi.empauta.com

Algumas dessas mudanças:

Foi instituída isenção total de taxas para pessoas em condição de hipossuficiência e pessoas com deficiência cadastradas no CadÚnico ou Registro Nacional de PcD. Da mesma forma, o **INPI** passa a introduzir a automatização para emissão do primeiro decênio de vigência de marca (atuais códigos 372, 373 e 3012) e expedição de carta-**patente** (códigos 212 e 213), de modo a facilitar controle por parte dos titulares. A finalidade dessas alterações é a de reduzir a burocracia no processo de concessão, evitar perda de direitos por esquecimento de pagamento e acelerar a apresentação e manutenção de registros de **patentes** e marcas.

Para facilitar o acompanhamento, a tabela atualizada de taxas e serviços, com respectivas datas de vigência, já se encontra disponível no site do INPI1.

Recomenda-se atenção especial aos prazos de adaptação e atualização de estratégias de proteção de ativos de **propriedade** intelectual por sua organização.

---

1 <https://www.gov.br/inpi/pt-br/central-de-cont-eud-o/noticias/inpi-fixa-descontos-para-a-nova-tab-ela-de-retribuicoes-pelos-seus-servicos>

Fabrício Bertini Pasquot Polido Advogado, professor associado de Direito Internacional, Direito Comparado e Novas Tecnologias da Faculdade de Direito da UFMG, doutor em Direito Internacional

Continuação: Atualizações nas taxas e serviços do INPI (portaria INPI/PR 10/25)

pela USP e sócio das áreas de Inovação & Tecnologia  
e Solução de Disputas de L.O. Baptista. L.O. Baptista  
Advogados

# Comissão de Esporte do Senado restringe propaganda de bets em estádios e proíbe influenciadores

NOTÍCIAS



Projeto de lei que ainda vai à votação no plenário impõe regras mais restritivas para publicidade de casas de apostas; clubes de futebol falam em 'colapso financeiro'

BRASÍLIA - A Comissão de Esporte do Senado aprovou, nesta quarta-feira, 28, um projeto de lei que limita a propaganda de casas de apostas em estádios e proíbe o uso de imagens de atletas, artistas e influenciadores em peças publicitárias.

O ponto mais polêmico da proposta é o que impõe restrições à propaganda de bets nas placas de publicidade de estádios e arenas esportivas. Conforme o texto, esses espaços só poderão ser usados por empresas de apostas que patrocinem as equipes, a competição ou a arena.

Esse trecho do texto provocou reação de alguns dos principais clubes do futebol brasileiro. Eles afirmam que a limitação nos estádios pode criar um "colapso financeiro de todo o ecossistema do esporte". Hoje, bets sem relação com os clubes ou com as competições compram espaços dentro das arenas para exibir marcas durante as partidas.

Em uma nota coletiva divulgada na terça-feira, 27, com o apoio de mais de 50 clubes, entre grandes e pequenos, citaram um prejuízo anual de R\$ 1,6 bilhão

por ano.

"A vedação à exposição de marcas de operadores em propriedades estáticas - placas - nas praças esportivas, contida na redação do substitutivo, retira receitas fundamentais dos clubes", diz a nota.

O projeto foi apresentado pelo senador Styvenson Valentim (Podemos-RN) e a versão aprovada é do senador Carlos Portinho (PL-RJ). O relator rebateu a ameaça de colapso levantada pelos times por considerar que "os clubes estão quebrados há muito tempo por má gestão".

"Houve uma interpretação errada pelo que vi da nota. Estamos valorizando os patrocínios, e menos a publicidade. Quem tem patrocínio na camisa poderá anunciar na placa. Quem tem 'naming rights' poderá anunciar na placa. Quem tem patrocínio da competição vai poder anunciar na placa. O que buscamos é evitar o **marketing** de emboscada, que só esse setor admite. Ele quer captar a clientela, não interessa quem, para depois desgraçar as famílias", disse.

O texto aprovado também proíbe a veiculação das cotações (odds) em inserções publicitárias. O objetivo é evitar apostas feitas de forma impulsiva.

O projeto delimita horários para veiculação da publicidade de casas de apostas na televisão, no rádio e na internet.

Na TV e nas redes sociais, será permitida entre 19h30 e meia-noite, além de 15 minutos que antecedem e sucedem transmissões esportivas ao vivo. No rádio, de 9h às 11h e de 17h às 19h30. Não há restrição de horário para patrocínio a programas esportivos, culturais ou jornalísticos transmitidos por rádio, televisão ou internet.

Continuação: Comissão de Esporte do Senado restringe propaganda de bets em estádios e proibe influenciadores

PublicidadeO relatório de Portinho ainda veda o "uso da imagem de atletas em atividade, membros de comissões técnicas profissionais, bem como de artistas, comunicadores, influenciadores, autoridades ou figuras públicas de notório reconhecimento" em material publicitário.

A única exceção admitida é para ex-atletas. Os aposentados há pelo menos cinco anos poderão aparecer nas propagandas. O objetivo seria manter uma "forma legítima de complementação de renda" para aqueles que estão "afastados da prática esportiva profissional". A ideia foi apresentada pelo senador Romário (PL-RJ).

"Não estou votando por causa própria. Tem vários jogadores que estão em um momento muito difícil da vida. Essa poderia ser uma forma de eles melhorarem suas vidas financeiras. Eu tenho vários amigos que passam por situação financeira muito grave", disse.

Antes de ir à votação no plenário do Senado, o projeto ainda deveria ser debatido na Comissão de Comunicação e Direito Digital. O colegiado, entretanto, não está em funcionamento. A Comissão de Esporte, presidida pela senadora Leila Barros (PDT-DF), articula para enviar a proposta diretamente ao plenário.

# Sony vai à Justiça para proibir joystick que imita PlayStation

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Fabricante afirma que Receita já apreendeu mais de 10 toneladas do controle pirata; empresas envolvidas negam ligação com os produtos

Brasília

A Sony pediu à Justiça para proibir, por parte de três empresas, a comercialização de controles de videogames chineses que imitariam a identidade visual do joystick DualShock, do PlayStation, que utiliza os famosos símbolos "triângulo-círculo-X-quadrado".

A ação foi aberta contra as empresas Altomex, Boa Sorte e Jeft Comércio, Importação e Exportação, que estariam vendendo os consoles em plataformas digitais e lojas físicas, usando inclusive uma embalagem semelhante ao do produto da Sony.

Console do PlayStation 5 Pro

-

Lançado oficialmente em 1994, o controle do PlayStation é o maior sucesso de vendas da Sony, de acordo com o relato feito pela empresa à Justiça.

Considerando somente os primeiros cinco anos de fabricação, 70 milhões de unidades foram vendidas pelo mundo.

Os símbolos "triângulo-círculo-X-quadrado" acabaram virando uma marca com registro nos órgãos de proteção da **propriedade** industrial.

Na ação, em que também pede o pagamento de indenizações por danos morais e materiais, a Sony afirma que a Receita Federal chegou a realizar duas operações que resultaram na apreensão de 10,5 toneladas de controles piratas.

Segundo a Sony, as três empresas citadas no processo são de propriedade de cidadãos chineses e se "destinam a escoar no mercado internacional produtos de procedência duvidosa."

A Sony afirmou que as empresas importam produtos de qualidade ruim, mas que imitam o controle do PlayStation com o objetivo de desviar sua clientela.

Os preços oferecidos são bem mais modestos. Enquanto o da Sony custa R\$ 300 (preço de 2023, citado no processo), a cópia seria vendida por R\$ 44,99.

Sem relação

Na defesa apresentada à Justiça, as empresas negaram relação com os produtos apreendidos. Disseram que não importaram quaisquer produtos falsificados e semelhantes aos da Sony.

Elas afirmaram também que é uma mera coincidência o fato de os sócios das três rés serem chineses.

Continuação:  
Sony vai à Justiça para proibir joystick que imita PlayStation

A Jet disse ainda que nunca foi notificada pela Receita Federal, "demonstrando mais uma vez que não importou os produtos apreendidos."

Já a Altomex declarou que não há qualquer comprovação de que houve violação de marca registrada, **desenho** industrial e concorrência desleal.

A Boa Sorte não apresentou defesa.

No final do ano passado, uma liminar foi dada pela Justiça proibindo as empresas de imitarem o produto

da Sony, mas o mérito da ação ainda não foi julgado.

Para comprovar se houve violação de **desenho** industrial e de registro de marca, a Justiça determinou em abril a realização de uma perícia.

Com Carlos Villela

## Shakira e Adele são acusadas de plágio no Brasil



Shakira e Adele estão no centro de novas polêmicas judiciais, acusadas de plagiar músicas de compositores brasileiros. As ações, que correm na Justiça, alegam semelhanças entre os sucessos internacionais das cantoras e obras nacionais. As acusações reacendem o debate sobre originalidade e os limites da inspiração na indústria musical global.

Nos últimos dias, os processos de plágio movidos por compositores brasileiros contra as cantoras internacionais Shakira e Adele ganharam novos capítulos. No caso da cantora colombiana, a Justiça brasileira decidiu a seu favor na fase inicial do processo, rejeitando a denúncia feita pelos compositores Ruan Prado, Luana Matos, Patrick Graue e Calixto Afiune. Os compositores acusam Shakira de ter utilizado elementos melódicos da música "Tu Tu Tu", lançada em 2020 e interpretada por Léo Santana e Mariana Fagundes, na faixa "Shakira: Bzrp Music Sessions, Vol. 53", disponibilizada em janeiro de 2023. Atualmente, a música conta com cerca de 799 milhões de visualizações no YouTube.

A ação, protocolada no início deste ano, alegava "violação de **direitos** autorais com fins lucrativos", mas teve sua continuidade comprometida após ma-

nifestação do Ministério Público Federal. Segundo o MPF, o caso já estaria prescrito, uma vez que os compositores só formalizaram a denúncia quase três anos após o lançamento da música de Shakira, sendo que o prazo no Brasil para esse tipo de denúncia é de até seis meses após a divulgação da obra questionada. Com isso, os autores da canção brasileira perderam a primeira etapa do processo, o que representa um obstáculo significativo na tentativa de levar a acusação adiante, segundo o site O Tempo.

Já o processo movido pelo compositor mineiro Toninho Geraes contra a britânica Adele continua tramitando. Geraes, autor do clássico "Mulheres", eternizado na voz de Martinho da Vila, afirma que a canção "Million Years Ago", lançada em 2015, contém trechos com estruturas e acordes semelhantes aos de sua composição. O caso se arrasta há anos, mas recentemente a defesa do compositor brasileiro apresentou um novo parecer técnico que analisa comparativamente elementos musicais das duas obras como melodia, harmonia e estrutura com a conclusão de que o plágio teria ocorrido, conforme noticiado no Portal Léo Dias.

Para Junior Murakami, executivo da empresa Mark-se, especializada em registro de marcas e **patentes**, a situação reforça a importância da formalização e proteção das composições desde o início. "Muitas vezes, é difícil aceitar que uma ideia que acabamos de ter já possa ter passado pela cabeça de outra pessoa. Por mais incrível que ela seja, sem a devida formalização, perdemos completamente o direito sobre ela. Seja um nome, uma música, um produto, uma solução ou um método qualquer que seja a sua criação, é fundamental registrá-la para garantir que todos os seus direitos estejam protegidos", afirma.

Website: <http://www.marcasegurasp.com.br>

## Cade adia julgamento do Google em processo sobre reprodução de conteúdos jornalísticos

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) adiou para 11 de junho o julgamento do inquérito que investiga se o Google abusou de posição dominante.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) adiou para 11 de junho o julgamento do inquérito que investiga se o Google abusou de posição dominante ao exibir trechos de reportagens em serviços sem remuneração a veículos de mídia.

Aberta em 2018, a apuração chegou a ser arquivada no início de 2024, mas foi reativada em abril após pressão de entidades jornalísticas que acusam a big tech de scraping (reprodução de conteúdo sem autorização) e de self-preferencing (prática de favorecer suas próprias plataformas nos resultados de busca).

Os autos reúnem indícios de que a captura de textos, títulos e imagens teria reduzido receitas de publicidade e tráfego de sites de notícias brasileiros, consolidando ainda mais a fatia de mercado da companhia.

### Continua após a publicidade

Associações como a Associação Nacional de Jornais (ANJ) pedem que o Cade alinhe a investigação a iniciativas globais que buscam obrigar plataformas a negociar **direitos** autorais com os veículos de notícias.

O órgão antitruste avalia se abre processo administrativo, impõe acordos ou arquiva novamente o caso.

## Índice remissivo de assuntos

**Direitos Autorais**  
3, 12, 13

**Pirataria**  
4

**Patentes**  
4, 6, 12

**Entidades**  
4

**Propriedade Intelectual**  
6

**Marco regulatório | INPI**  
6

**Marcas**  
8

**Desenho Industrial**  
10

**Propriedade Industrial**  
10